



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

REF. CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2025

ASSUNTO: Análise da Proposta da Empresa HIGILAR CONSTRUCOES LTDA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: Este parecer tem como objetivo a análise da proposta apresentada pela empresa HIGILAR CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.480.650/0001-99, para a execução do objeto licitado, verificando a adequação dos valores propostos em relação ao valor de referência estabelecido e sua exequibilidade.

ANÁLISE DOS VALORES: O valor de referência definido para o serviço em questão é de R\$ 594.000,00. A empresa HIGILAR CONSTRUCOES LTDA apresentou uma proposta no valor de R\$ 451.499,98, o que representa uma redução de aproximadamente 23,99% em relação ao valor de referência.

Conforme os critérios estabelecidos para a análise da exequibilidade de propostas, considera-se inexequível qualquer proposta com valor inferior a 75% do valor de referência.

CONFORMIDADE DA PROPOSTA: Foram analisadas as planilhas apresentadas pela empresa, verificando a incoerência dos quantitativos e custos unitários. Constatou-se divergência de referência para o mesmo insumo 'servente' e 'pedreiro' dentro da proposta, a saber:

1. Servente - CODIGO 88316 – R\$ 16,49, e CODIGO P9824 = R\$ 16,77.
2. Pedreiro – CODIGO 88309 – R\$ 20,81, e CODIGO 4750 – R\$ 15,40.

Foram identificadas inconsistências nos valores apresentados, e os itens estão devidamente discriminados conforme exigido no edital.

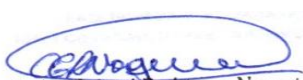
CONCLUSÃO: Diante da análise realizada, conclui-se que:

1. O valor proposto pela empresa HIGILAR CONSTRUCOES LTDA está dentro do limite aceitável, não sendo caracterizado como inexequível;
2. A proposta e as planilhas apresentadas não estão adequadas e em desconformidade com os requisitos exigidos;

Sendo assim, este parecer técnico atesta a inviabilidade da proposta da empresa HIGILAR CONSTRUCOES LTDA.

Santo Inácio do Piauí-PI, 13 de Outubro de 2025.

Engenheiro


Carlos Gabriel Rodrigues Nogueira
Engenheiro Civil
CREA Nº: 1916007724